



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE 2017, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES.

Publicada no DEJT, em
21/11/2017.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 9/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09/10/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos Juízes do Trabalho Daniel De Paula Guimarães, Titular e Leonardo Aliaga Betti, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro em 11/09/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº Lei nº 9697/98.

1.2 Data da instalação: 10/09/1998.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Biritiba Mirim, Salesópolis e Guararema.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
DANIEL DE PAULA GUIMARÃES	18/08/1997	Não

Juiz(a) substituto(a)	Desde
LEONARDO ALIAGA BETTI	18/08/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PATRICIA LEINE USUI	TÉCNICO JUDICIÁRIO		18/08/2014
ADRIANA DA SILVA TELHE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	03/03/2016
TATIANE KIKUCHI BARROSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		15/07/2015
ISAMARA SIVIERI PUGLIESI	TÉCNICO JUDICIÁRIO		08/09/2014
EDUARDO REZENDE DE MORAES	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	08/01/2009
MIRIAM WERMELINGER DE FARIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	21/10/2013
ALESSANDRA MARINHO MALTA MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO AUDIÊNCIA	21/10/2010
NEIDE MARIA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	18/12/1998
FERNANDO MASSAYUKI GOMES YAMAMOTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		01/12/2014
INGRID JATCZAK	TÉCNICO JUDICIÁRIO		17/11/2015
IVAN ANTONIO PELLEGRINI MAIA JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	02/05/2016
MARIA DA SALETE MOURAO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		25/04/2003
SEBASTIÃO HONORIO REAL	ANALISTA JUDICIÁRIO		29/08/2014
IGOR PABLO NEIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO		04/07/2016
JUSSARA LOURENÇO DUARTE DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		16/03/2017
JOSÉ ARTUR SOARES DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	8	10	8	10	0	10 min
	Tarde	8	7	8	7	0	10 min
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	10 min
	Tarde	0	3	0	3	0	10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	10 min
	Tarde	4	6	4	6	11	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	0	10 min
	Tarde	3	3	3	3	0	10 min
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	10 min
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	10 min
	Tarde	1*	1*	0	0	0	10 min
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	10 min
	Tarde	1*	1*	0	0	0	10 min

As audiências de conciliação são realizadas conforme identificamos o potencial conciliatório ou a pedido das partes, portanto, não há uma pauta definida para a sua realização .

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAPI e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

SAPI

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	29/11/2017	31	4	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	-	-	0	19/02/2018	113	209	24/04/2018	177	117

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	09/03/2018	131	85	09/03/2018	131	12	19/02/2018	113	51

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não

Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	51	59	1	1
2	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	45	92	19	48
3	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	113	190	30	94
4	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	77	247	45	99
Mogi das Cruzes - 02a Vara		45	92	19	48
Média do Foro		78	175	31	81
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	3196	3259	340	281
2	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	3455	2328	167	115

3	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	3193	2664	84	92
4	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara		414		0
Mogi das Cruzes - 02a Vara		3455	2328	167	115
Média do Foro		3281,33	2166,25	197	122
Média da 2ª Região		2660,90	2191,04	148	118
Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2016	2897	145	3042	3048	1095	4197	5509
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2017	1637	17	1654	2209	525	3416	3945
Média do Foro	2016	2175,25	103,5	2278,75	2029,75	1318,5	3041,75	4816,75
Média do Foro	2017	1644,5	14,75	1659,25	1898	1088,5	2518,5	4094,5
Média da 2ª Região	2016	2130,3	92,1	2222,3	2119,6	1423,9	2488,8	4435,3
Média da 2ª Região	2017	1666	17	1683	1767	1305	2113	4141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2016	430	1307	0	0	1	1	2395	1371	3766
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2017	685	304	1	1	7	16	2726	1364	4090
Média do Foro	2016	274,3	1014,3	0,0	0,0	1,8	75,8	1255,8	632,0	1887,8
Média do Foro	2017	402,3	242,3	0,8	1,0	5,5	76,3	1414,3	728,5	2142,8
Média da 2ª Região	2016	290,0	577,5	0,8	0,8	22,5	101,2	1177,8	982,5	2160,3
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1300	1030	2330

Observação: Dados até 30.9.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2527	-0,0913340525
2016	2897	0,1464186783

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

Número do processo	Classe processual
1001571-65.2017.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001383-72.2017.5.02.0372	Ação de Cumprimento
1001476-35.2017.5.02.0372	Cumprimento de sentença
1000122-72.2017.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001891-18.2017.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000018-80.2017.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001892-03.2017.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001636-60.2017.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001884-26.2017.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001900-77.2017.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001887-78.2017.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	176
	Aguardando encerramento da instrução	248
	Aguardando prolação de sentença	101
	Aguardando cumprimento de acordo	860
	Com sentença aguardando finalização na fase	2560
	Subtotal	3945
Liquidação	Pendentes de liquidação	421
	Liquidados aguardando finalização na fase	8
	No arquivo provisório	10
	Subtotal	439
Execução	Pendentes de execução	2726
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	8
	No arquivo provisório	1364
	Subtotal	4098
Total		8482

Observação: Dados de 30.9.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	61
Exceções de incompetência	10
Antecipações de Tutela	41
Impugnações à Sentença de Liquidação	24
Embargos à Execução	72
Embargos à Arrematação	5
Embargos à Adjudicação	3
Exceções de Pré-Executividade	45
Total	261
<i>Observação: Dados de 30.9.2017.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000242-06.2015.5.02.0372	06/12/16	RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO
0000546-44.2011.5.02.0372	10/10/11	DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
0000575-55.2015.5.02.0372	24/08/17	RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO
0000586-26.2011.5.02.0372	26/06/17	LEONARDO ALIAGA BETTI
0000628-70.2014.5.02.0372	24/01/17	LEONARDO ALIAGA BETTI
0000642-25.2012.5.02.0372	03/04/17	DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
0000725-07.2013.5.02.0372	05/11/13	DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
0000750-25.2010.5.02.0372	14/05/12	LEONARDO ALIAGA BETTI
0001041-83.2014.5.02.0372	17/07/17	
0001139-39.2012.5.02.0372	28/08/17	RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO
0001198-90.2013.5.02.0372	08/04/16	LEONARDO ALIAGA BETTI
0001202-93.2014.5.02.0372	04/10/16	LEONARDO ALIAGA BETTI
0001275-65.2014.5.02.0372	25/08/17	RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO
0001458-02.2015.5.02.0372	18/08/17	LEONARDO ALIAGA BETTI

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0001644-59.2014.5.02.0372	31/05/16	LEONARDO ALIAGA BETTI
0001827-64.2013.5.02.0372	21/10/13	LEONARDO ALIAGA BETTI
0002096-06.2013.5.02.0372	30/06/14	LEONARDO ALIAGA BETTI
0002475-78.2012.5.02.0372	18/04/17	LEONARDO ALIAGA BETTI
0003279-75.2014.5.02.0372	28/08/17	RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO
0008700-95.2004.5.02.0372	04/11/16	LEONARDO ALIAGA BETTI
0049800-88.2008.5.02.0372	27/06/17	DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
0077700-12.2009.5.02.0372	21/11/16	LEONARDO ALIAGA BETTI
0096000-22.2009.5.02.0372	30/07/09	DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
0109400-40.2008.5.02.0372	18/12/13	LEONARDO ALIAGA BETTI
0141900-43.2000.5.02.0372	04/06/13	LEONARDO ALIAGA BETTI
0201200-18.2009.5.02.0372	23/09/11	DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
0213100-47.1999.5.02.0372	30/11/15	LEONARDO ALIAGA BETTI
0219900-52.2003.5.02.0372	12/08/13	LEONARDO ALIAGA BETTI
0226300-53.2001.5.02.0372	10/07/17	
1000109-73.2017.5.02.0372	18/09/17	
1000113-13.2017.5.02.0372	13/09/17	
1000149-55.2017.5.02.0372	05/09/17	
1000149-55.2017.5.02.0372	21/09/17	LEONARDO ALIAGA BETTI
1000224-94.2017.5.02.0372	13/09/17	
1000228-34.2017.5.02.0372	03/07/17	
1000228-34.2017.5.02.0372	03/07/17	LEONARDO ALIAGA BETTI
1000237-64.2015.5.02.0372	08/03/16	
1000263-28.2016.5.02.0372	10/07/17	
1000263-28.2016.5.02.0372	20/07/17	RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO
1000277-46.2015.5.02.0372	11/07/16	
1000301-74.2015.5.02.0372	23/11/15	
1000335-78.2017.5.02.0372	20/09/17	
1000380-82.2017.5.02.0372	14/09/17	
1000380-82.2017.5.02.0372	18/09/17	DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
1000572-49.2016.5.02.0372	10/10/16	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

1000580-26.2016.5.02.0372	18/07/16	
1000647-25.2015.5.02.0372	15/04/16	
1000680-15.2015.5.02.0372	04/08/17	
1000680-15.2015.5.02.0372	14/08/17	RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO
1000696-66.2015.5.02.0372	22/01/16	
1000750-32.2015.5.02.0372	01/07/16	
1001099-64.2017.5.02.0372	12/09/17	
1001118-70.2017.5.02.0372	18/08/17	
1001118-70.2017.5.02.0372	18/08/17	DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
1001119-55.2017.5.02.0372	18/08/17	
1001221-14.2016.5.02.0372	02/05/17	
1001289-95.2015.5.02.0372	23/05/16	
1001358-59.2017.5.02.0372	21/09/17	
1001358-59.2017.5.02.0372	22/09/17	DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
1001361-14.2017.5.02.0372	22/09/17	
1001361-14.2017.5.02.0372	27/09/17	DANIEL DE PAULA GUIMARÃES
1001440-90.2017.5.02.0372	22/08/17	
1001456-44.2017.5.02.0372	18/08/17	
1001930-46.2016.5.02.0373	23/10/16	
1002399-95.2016.5.02.0372	11/09/17	
1002647-61.2016.5.02.0372	25/09/17	
1002647-61.2016.5.02.0372	25/09/17	
1002986-20.2016.5.02.0372	18/09/17	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	169	194
Cartas Precatórias recebidas	205	111
Cartas de Ordem recebidas	11	0

Observação: Dados até 30.9.2017.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 30/10/2017, constavam 239 (duzentos e trinta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002294-09.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0081400-93.2009.5.02.0372	Arresto	05/05/2009
0002470-56.2012.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2016
0046100-17.2002.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2006
0181800-52.2008.5.02.0372	Petição	11/11/2011
0001814-02.2012.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0160700-17.2003.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2003
0206500-58.2009.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2013
0173800-97.2007.5.02.0372	Embargos de Terceiro	08/08/2008
0252300-61.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2015
0002549-64.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0173200-42.2008.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/11/2015
0029200-46.2008.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2014
0001628-42.2013.5.02.0372	Ação de Cumprimento	30/06/2016
0092900-40.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2002
0067900-33.2004.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2008
0183000-70.2003.5.02.0372	Petição	14/05/2009
0243200-82.1999.5.02.0372	Arresto	15/05/2009
0001772-84.2011.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2013
0034400-49.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2011
0032300-43.2007.5.02.0372	Petição	30/05/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000242-06.2015.5.02.0372	Petição	06/12/2016
0081800-10.2009.5.02.0372	Arresto	05/05/2009
0196900-28.2000.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2002
0199000-82.2002.5.02.0372	Arresto	14/05/2009
0161400-17.2008.5.02.0372	Petição	16/10/2014
0003100-64.2002.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2002
0296900-70.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2000
0042700-48.2009.5.02.0372	Embargos de Terceiro	23/10/2013
0003156-77.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0130300-15.2006.5.02.0372	Arresto	26/05/2007
0189600-39.2005.5.02.0372	Embargos de Terceiro	11/11/2006
0002980-98.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0000776-52.2012.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2014
0094700-74.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/1999
0246300-11.2000.5.02.0372	Arresto	26/01/2001
0070100-13.2004.5.02.0372	Petição	02/08/2004
0054100-74.2000.5.02.0372	Arresto	28/04/2000
0026700-41.2007.5.02.0372	Arresto	14/02/2008
0002265-95.2010.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2014
0187900-72.1998.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2002
0043400-39.2000.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2004
0001061-40.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0122800-97.2003.5.02.0372	Petição	19/07/2004
0243300-37.1999.5.02.0372	Arresto	22/05/2000
0081100-34.2009.5.02.0372	Arresto	05/05/2009
0019900-07.2001.5.02.0372	Arresto	01/02/2001
0161000-81.2000.5.02.0372	Petição	30/01/2001
0165600-43.2003.5.02.0372	Embargos de Terceiro	28/09/2006
0146000-02.2004.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2011
0002140-93.2011.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2013
0149800-72.2003.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2017
0000559-38.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2017
0001537-83.2012.5.02.0372	Cautelar Inominada	28/01/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0194500-26.2009.5.02.0372	Ação de Cumprimento	18/02/2011
0135300-25.2008.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2013
0231800-61.2005.5.02.0372	Arresto	12/12/2005
0001076-48.2011.5.02.0372	Petição	05/09/2011
0216100-55.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2014
0182000-69.2002.5.02.0372	Arresto	22/02/2012
0002408-79.2013.5.02.0372	Monitória	19/11/2015
0042100-03.2004.5.02.0372	Embargos de Terceiro	14/06/2005
0024200-31.2009.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2012
0187700-55.2004.5.02.0372	Petição	28/01/2005
0134600-93.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2001
0206300-32.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2003
0107300-59.2001.5.02.0372	Arresto	08/08/2008
0231300-92.2005.5.02.0372	Arresto	18/01/2006
0201300-12.2005.5.02.0372	Arresto	20/12/2005
0001544-07.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2017
0134000-72.2001.5.02.0372	Embargos de Terceiro	12/04/2002
0049600-33.1998.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2011
0028200-50.2004.5.02.0372	Embargos de Terceiro	25/05/2006
0002932-42.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0136600-90.2006.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2013
0079700-92.2003.5.02.0372	Petição	05/05/2005
0073100-89.2002.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2002
0293200-18.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2002
0001262-32.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0196300-89.2009.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2013
0167500-61.2003.5.02.0372	Cautelar Inominada	06/10/2016
0001411-33.2012.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2014
0001147-50.2011.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2012
0180300-92.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2009
0131100-19.2001.5.02.0372	Exibição	11/01/2002
0000006-83.2017.5.02.0372	Embargos de Terceiro	17/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0138600-34.2004.5.02.0372	Petição	29/09/2004
0029400-87.2007.5.02.0372	Arresto	08/10/2007
0001049-26.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2016
0002177-52.2013.5.02.0372	Monitória	30/01/2017
0043300-69.2009.5.02.0372	Embargos de Terceiro	23/10/2013
0170900-25.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2007
0001276-16.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2016
0154400-10.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2001
0108700-40.2003.5.02.0372	Petição	07/10/2003
0000008-53.2017.5.02.0372	Embargos de Terceiro	15/05/2017
0080800-72.2009.5.02.0372	Arresto	05/05/2009
0002096-06.2013.5.02.0372	Petição	30/06/2014
0120000-86.2009.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2012
0125200-16.2005.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2017
0081700-55.2009.5.02.0372	Arresto	05/05/2009
0241200-02.2005.5.02.0372	Embargos de Terceiro	24/07/2006
0003042-75.2013.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2015
0058700-36.2003.5.02.0372	Petição	30/05/2003
0177500-23.2003.5.02.0372	Petição	28/06/2005
0097600-64.1998.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2002
0130200-60.2006.5.02.0372	Arresto	14/05/2009
0104500-19.2005.5.02.0372	Cautelar Inominada	16/11/2005
0060800-95.2002.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2004
0014300-97.2004.5.02.0372	Arresto	05/09/2009
0088500-12.2003.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2004
0048900-76.2006.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/04/2006
0196700-89.1998.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/1999
0102500-75.2007.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/10/2010
0203100-80.2002.5.02.0372	Arresto	14/05/2009
0126100-72.2000.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/02/2002
0187000-84.2001.5.02.0372	Embargos de Terceiro	15/02/2003
0213100-95.2009.5.02.0372	Arresto	12/11/2009
0075200-51.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0271000-85.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2009
0001862-92.2011.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2011
0081300-41.2009.5.02.0372	Arresto	05/05/2009
0002134-86.2011.5.02.0372	Arresto	02/12/2011
0123800-93.2007.5.02.0372	Embargos de Terceiro	11/01/2008
0183500-15.1998.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2003
0000108-13.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2017
0125500-12.2004.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2004
0202700-03.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2001
0002549-69.2011.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/04/2017
0000024-41.2016.5.02.0372	Embargos de Terceiro	14/10/2016
0051600-93.2004.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2008
0015300-64.2006.5.02.0372	Embargos de Terceiro	08/11/2006
0001419-05.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2016
0294200-24.1999.5.02.0372	Embargos de Terceiro	26/10/2000
0013000-42.2000.5.02.0372	Embargos de Terceiro	08/04/2002
0074400-28.1998.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/1999
0277200-40.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2002
0214000-20.2005.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2011
0060000-33.2003.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2008
0059800-50.2008.5.02.0372	Ação de Cumprimento	19/04/2012
0053700-89.2002.5.02.0372	Embargos de Terceiro	26/09/2003
0000417-73.2010.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/09/2010
0000006-20.2016.5.02.0372	Embargos de Terceiro	08/12/2016
0023900-45.2004.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2004
0002849-26.2014.5.02.0372	Cautelar Inominada	12/09/2015
0180000-33.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2009
0131800-63.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2011
0001599-26.2012.5.02.0372	Petição	27/07/2017
0081900-62.2009.5.02.0372	Arresto	05/05/2009
0012900-77.2006.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001194-87.2012.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2013
0001975-12.2012.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2017
0000804-49.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2016
0001459-89.2012.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2015
0173500-38.2007.5.02.0372	Arresto	14/01/2008
0001864-62.2011.5.02.0372	Embargos de Terceiro	29/04/2016
0003130-79.2014.5.02.0372	Consignação em Pagamento	22/06/2017
0002187-96.2013.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2016
0283400-63.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2002
0171100-90.2003.5.02.0372	Embargos de Terceiro	18/03/2004
0000958-33.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2016
0000653-49.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0000556-54.2012.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2015
0122900-86.2002.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2002
0054600-33.2006.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2010
0043400-24.2009.5.02.0372	Embargos de Terceiro	23/10/2013
0172100-62.2002.5.02.0372	Embargos de Terceiro	23/05/2003
0138000-18.2001.5.02.0372	Embargos de Terceiro	17/08/2001
0015000-44.2002.5.02.0372	Arresto	16/09/2004
0081600-03.2009.5.02.0372	Arresto	05/05/2009
0043200-17.2009.5.02.0372	Embargos de Terceiro	23/10/2013
0081200-86.2009.5.02.0372	Arresto	05/05/2009
0184100-94.2002.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2006
0161400-80.2009.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2012
0267000-71.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2003
0133100-45.2008.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2012
0130900-75.2002.5.02.0372	Embargos de Terceiro	04/12/2002
0056700-39.1998.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2002
0188100-35.2005.5.02.0372	Arresto	20/12/2005
0132100-88.2000.5.02.0372	Embargos de Terceiro	11/10/2001
0094700-25.2009.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0087600-53.2008.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2017
0181100-47.2006.5.02.0372	Arresto	23/01/2007
0002081-08.2011.5.02.0372	Petição	29/04/2016
0133600-19.2005.5.02.0372	Petição	07/02/2007
0130900-31.2009.5.02.0372	Consignação em Pagamento	03/05/2011
0042900-31.2004.5.02.0372	Embargos de Terceiro	14/07/2005
0028600-59.2007.5.02.0372	Arresto	30/03/2016
0000169-10.2010.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2010
0000459-83.2014.5.02.0372	Petição	15/09/2014
0085600-51.2006.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2011
0135500-42.2002.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2002
0002348-72.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2016
0198900-30.2002.5.02.0372	Arresto	27/06/2003
0015800-67.2005.5.02.0372	Embargos de Terceiro	26/10/2010
0042900-60.2006.5.02.0372	Arresto	14/05/2009
0002341-85.2011.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2013
0070600-45.2005.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2012
0042600-93.2009.5.02.0372	Embargos de Terceiro	23/10/2013
0000702-90.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2017
0237400-39.2000.5.02.0372	Petição	19/02/2013
0197000-07.2005.5.02.0372	Arresto	20/12/2005
0000396-63.2011.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2017
0191300-50.2005.5.02.0372	Arresto	31/01/2006
0002136-56.2011.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2013
0000521-94.2012.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2014
0258900-30.2001.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2002
0001302-48.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0000692-80.2014.5.02.0372	Petição	07/11/2014
0121200-17.1998.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2017
0088200-89.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2000
0215000-65.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2000
0002208-43.2011.5.02.0372	Petição	02/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0063200-14.2004.5.02.0372	Petição	13/07/2004
0041000-42.2006.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2006
0000602-38.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0137000-70.2007.5.02.0372	Embargos de Terceiro	11/01/2008
0185200-84.2002.5.02.0372	Arresto	13/05/2009
0204600-79.2005.5.02.0372	Arresto	20/12/2005
0118400-69.2005.5.02.0372	Cautelar Inominada	12/11/2010
0136000-11.2002.5.02.0372	Embargos de Terceiro	11/05/2004
0009700-09.1999.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/1999
0000017-54.2013.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2016
0139200-84.2006.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2007
0065000-72.2007.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2015
0000494-77.2013.5.02.0372	Arresto	05/11/2013
0002593-54.2012.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2015
0000324-37.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2016
0227200-94.2005.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2008
0002347-87.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2016
0002481-17.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2016
0001599-55.2014.5.02.0372	Cautelar Inominada	19/08/2015
0001185-57.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2015
0001280-53.2015.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2017
0185300-39.2002.5.02.0372	Arresto	13/05/2009
0001337-08.2014.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2017
0214200-95.2003.5.02.0372	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2004
0136300-70.2002.5.02.0372	Embargos de Terceiro	09/09/2004
0028800-66.2007.5.02.0372	Arresto	01/07/2008
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Mogi das Cruzes - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	75	100,18	77,88
	exceto Rito Sumaríssimo	127,25	166,37	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	100,39	120,37	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	167,76	212,19	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	96,3	123,45	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	181,22	259,09	277,82

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mogi das Cruzes - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	71,64	1101,83	188,34
exceto Rito Sumaríssimo	85,9	491,41	225,91

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mogi das Cruzes - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	722,55	766,87	575,66
Ente Público	427,68	345,54	340,83

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
--	-------------------------------	------------------	--------------

Rito Sumaríssimo	1070,06	1463,45	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1222,9	2038,64	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1223,11	1265,61	1229,51

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	1070,06	1463,45	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1222,9	2038,64	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1223,11	1265,61	1229,51

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2016	3048	1741	0,57
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2017	2209	1083	0,49
Média do Foro	2016	2029,75	1055,75	0,52
Média do Foro	2017	1898	895	0,47
Média da 2ª Região	2016	2119,62	930,76	0,44
Média da 2ª Região	2017	1767	747	0,42

Observação: Dados até 30.9.2017.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2016	1337	2897	3048	0,28
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2017	1095	1637	2209	0,19
Média do Foro	2016	1217,5	2175,25	2029,75	0,40
Média do Foro	2017	1318,5	1644,5	1898	0,36
Média da 2ª Região	2016	1374,46	2130,27	2119,62	0,40
Média da 2ª Região	2017	1423,95	1666,46	1767,45	0,43

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 92 (noventa e dois) processos em carga, estando 72 (setenta e dois) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0239500-49.2009.5.02.0372	01/02/2011	07/02/2011
0000058-84.2014.5.02.0372	05/11/2015	27/11/2015
0000559-38.2014.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001302-48.2014.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0002294-09.2014.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0002347-87.2014.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0002371-18.2014.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0002481-17.2014.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0002549-64.2014.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0002932-42.2014.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0002980-98.2014.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0000324-37.2015.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0000602-38.2015.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0000653-49.2015.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0000958-33.2015.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0001049-26.2015.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0001061-40.2015.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0001093-45.2015.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0001185-23.2015.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0001262-32.2015.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0001321-20.2015.5.02.0372	12/07/2016	18/07/2016
0000862-18.2015.5.02.0372	14/07/2016	19/07/2016
0002470-56.2012.5.02.0372	25/08/2016	30/08/2016
0003156-77.2014.5.02.0372	25/08/2016	30/08/2016
0000702-90.2015.5.02.0372	13/09/2016	25/11/2016
0000804-49.2014.5.02.0372	02/12/2016	12/12/2016
0002348-72.2014.5.02.0372	02/12/2016	12/12/2016
0001280-53.2015.5.02.0372	20/01/2017	27/01/2017
0001050-50.2011.5.02.0372	26/06/2017	03/07/2017
0001337-08.2014.5.02.0372	26/06/2017	03/07/2017
0000894-96.2010.5.02.0372	30/06/2017	07/07/2017
0000971-66.2014.5.02.0372	20/07/2017	25/07/2017
0001427-79.2015.5.02.0372	21/08/2017	21/08/2017
0215300-90.2000.5.02.0372	21/08/2017	28/08/2017
0000759-79.2013.5.02.0372	04/09/2017	11/09/2017
0028500-07.2007.5.02.0372	21/09/2017	26/09/2017
0000201-73.2014.5.02.0372	21/09/2017	26/09/2017
0000609-64.2014.5.02.0372	21/09/2017	26/09/2017
0001738-07.2014.5.02.0372	21/09/2017	26/09/2017
0002404-08.2014.5.02.0372	21/09/2017	26/09/2017
0003135-04.2014.5.02.0372	21/09/2017	26/09/2017
0000330-44.2015.5.02.0372	21/09/2017	26/09/2017
0000515-82.2015.5.02.0372	21/09/2017	26/09/2017
0002693-72.2013.5.02.0372	22/09/2017	29/09/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000311-38.2015.5.02.0372	22/09/2017	29/09/2017
0000988-68.2015.5.02.0372	22/09/2017	29/09/2017
0053900-91.2005.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0142100-69.2008.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0243300-85.2009.5.02.0372	27/09/2017	02/10/2017
0000686-44.2012.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0001928-38.2012.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0000511-16.2013.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0000841-13.2013.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0000010-28.2014.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0000718-78.2014.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0000920-55.2014.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0001140-53.2014.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0002106-16.2014.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0002607-67.2014.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0002747-04.2014.5.02.0372	27/09/2017	02/10/2017
0000362-49.2015.5.02.0372	25/09/2017	02/10/2017
0067900-67.2003.5.02.0372	02/10/2017	09/10/2017
0242600-12.2009.5.02.0372	02/10/2017	09/10/2017
0001251-76.2010.5.02.0372	02/10/2017	09/10/2017
0001948-97.2010.5.02.0372	02/10/2017	09/10/2017
0002490-76.2014.5.02.0372	02/10/2017	09/10/2017
0000409-23.2015.5.02.0372	09/10/2017	16/10/2017
0086400-74.2009.5.02.0372	11/10/2017	20/10/2017
0091700-95.2001.5.02.0372	18/10/2017	23/10/2017
0001251-08.2012.5.02.0372	18/10/2017	23/10/2017
0000699-38.2015.5.02.0372	17/10/2017	23/10/2017
0001110-57.2010.5.02.0372	19/10/2017	24/10/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-
------------	--	---------------	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

					2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
DANIEL DE PAULA GUIMARÃES	7,18	60,78	747	410	55	2
LEONARDO ALIAGA BETTI	29,91	23,05	1558	915	22	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	65,89	161,77	741	416	162	154
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR		0	1	0	0	0
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES		742	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER		0	1	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			5	5	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0
MICHELE DAOU		0	2	0	0	0
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	12,88	15,37	1175	624	34	0
SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS	25,25	24,27	1159	523	102	11

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação			
					Conheci- mento	Exe- cução		
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	0	0	1	1	
DANIEL DE PAULA GUIMARÃES	749	0	127	18	10	81	985	
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1	
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	3	1	4	
LEONARDO ALIAGA BETTI	1538	0	139	32	25	20	1754	
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	732	0	170	135	21	4	1062	
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	0	0	0	1	0	0	1	
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	0	0	0	1	0	0	1	

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação			
					Conhe- cimento	Exe- cução		
DANIEL DE PAULA GUIMARÃES	1039	0	158	4	4	28	1233	

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	4	0	4
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	4	0	4
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	2	0	2
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	3	0	3
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2
LEONARDO ALIAGA BETTI	1060	0	71	2	15	52	1200
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	1	0	1
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	0	2	0	0	2
Observação: Dados até 30.9.2017.							

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	107	25/06 a 26/10
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	53	21/06 a 26/10
Alvarás pendentes de expedição	30	06/09 a 26/10
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	27	23/06 a 18/10
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	10/10/17
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	81	09/09 a 26/10
Ofícios pendentes de expedição	43	03/08 a 26/10
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	51	21/08 a 25/10
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	65	21/09 a 25/10
Processos aguardando o envio ao TRT	9	25/10 a 26/10
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	9	21/08 a 25/10
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	19	01/10 a 25/10
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	

Outros serviços pendentes (especificar): Processos com prazo vencidos para minutar despacho: 72 (de 01/10 a 26/10)
Processos com buscas de bens efetuadas para analisar: 48 (de 20 a 26/10);

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	6	15/01 a 29/09
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	4	19/05 a 17/10
Embargos à Adjucação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	3	11/04 e 27/09

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Os processos com prazos vencidos até 31/08/2017 foram vencidos e receberam o respectivo andamento. O método adotado é a cada 60 dias retirar os processos e dar o respectivo andamento.

Observações: Não há petições para serem juntadas aos autos, mas somente para serem despachadas. As petições recebidas pelo protocolo e registradas no SAP, e as que são recebidas via SISDOC são juntadas aos autos no mesmo dia. A data inicial dos períodos acima mencionados corresponde ao caso respectivo mais antigo. Não significa que os serviços de todo o período não tenham sido executados.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1996	
Aguardando Cumprimento de Providência	4	05/08/2016 15:09:06
Aguardando apreciação pela instância superior	645	11/05/2016 12:09:42
Aguardando audiência	319	02/12/2016 10:44:00
Aguardando comprovantes bancários	3	17/07/2017 13:04:43
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	503	14/03/2016 09:50:51
Aguardando final do sobrestamento	1	15/09/2017 11:16:18
Aguardando laudo pericial	11	03/07/2017 14:24:08
Aguardando recebimento de crédito	1	10/08/2017 11:22:35
Aguardando término dos prazos	82	25/07/2017 02:37:58
Analisar Decisão	7	25/10/2017 15:28:33
Analisar expediente da secretaria	2	11/10/2017 14:30:10
Analisar sentença	4	25/10/2017 11:36:32
Análise do Conhecimento	55	10/04/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

		11:04:56
Apreciar dependência	6	26/10/2017 15:48:26
Concluso ao magistrado	5	06/06/2017 16:12:18
Controle de pericia	31	17/04/2017 14:39:13
Cumprimento de providências	7	06/06/2017 14:57:16
Intimações automáticas com pendências - Con	8	10/10/2017 12:22:39
Minutar Decisão	39	29/06/2017 10:34:35
Minutar Despacho	4	04/09/2017 17:23:49
Minutar expediente da secretaria	1	04/05/2017 18:54:05
Minutar sentença	49	12/09/2016 11:48:10
Operações de perícia	6	09/06/2017 18:22:22
Prazos vencidos	112	11/07/2017 02:35:25
Preparar ato de comunicação	1	17/10/2017 11:43:52
Recebimento de instância superior	21	01/06/2017 15:23:46
Registrar pagamentos ou despesas processuais	2	09/08/2017 16:00:43
Remeter ao 2o Grau	5	20/06/2017 11:31:22
Triagem Inicial	48	18/10/2017 08:31:33
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	7	23/10/2017 16:21:01
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	6	19/10/2017 15:40:14
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	23/10/2017 15:24:32
Liquidação	160	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	10/08/2016 14:41:16
Aguardando laudo pericial	30	10/07/2017 11:29:33
Aguardando término dos prazos	31	30/09/2017 01:19:01
Análise de Liquidação	16	27/01/2017 09:25:06
Controle de pericia	14	03/08/2017 15:54:13
Iniciar Liquidação	18	20/07/2017 10:01:41
Minutar Despacho - Liq	19	10/01/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

		09:24:05
Prazos vencidos	24	21/10/2017 01:21:52
Recebimento de instância superior	1	25/10/2017 17:51:43
Execução	802	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	5	06/10/2016 15:15:20
Aguardando apreciação pela instância superior	20	06/09/2016 18:40:42
Aguardando comprovantes bancários	43	19/07/2017 10:40:50
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	43	12/09/2016 18:28:06
Aguardando laudo pericial	1	21/09/2017 11:21:27
Aguardando recebimento de crédito	1	20/07/2017 12:13:56
Aguardando término dos prazos	327	22/02/2017 01:05:25
Analisar expediente da secretaria	28	16/10/2017 13:25:18
Análise de Execução	104	18/07/2016 19:28:25
Concluso ao magistrado - Exec	3	13/02/2017 14:20:10
Cumprimento de providências	49	18/04/2017 17:43:25
Iniciar Execução	19	09/08/2017 09:55:31
Intimações automáticas com pendências - Exec	8	16/08/2017 14:20:20
Minutar expediente da secretaria	8	26/06/2017 15:50:34
Prazos vencidos	128	31/05/2017 01:35:19
Preparar ato de comunicação	11	07/08/2017 18:08:45
Preparar comunicação	2	18/08/2017 16:15:43
Registrar Obrigações Pagar - Exec	1	05/08/2016 10:24:19
Registrar obrigações de pagar	1	25/10/2017 11:43:11
Arquivo	3570	
Arquivo definitivo	3221	16/11/2015 13:00:14
Arquivo provisório	23	04/05/2017 16:51:38
Cartas devolvidas	326	16/10/2015 17:48:55

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade	Desde
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0	
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	0	
Processos com Petições Avulsas	14	
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	23	
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0	
Processos com petições não apreciadas	179	
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	43	
Processos com audiências não designadas	0	
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	37	

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	113,69%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	Não se aplica*
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	104,07%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	1,98%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	Não se aplica*
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/04/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

Não há.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000068320175020372	E.T.	Embargos distribuídos em 16/03/2017. Último andamento: Em 15/05/2017, consta juntada de contraminuta dos embargos.	Providenciar o andamento do processo.
00000085320175020372	E.T.	Embargos distribuídos em 15/05/2017. Não constam mais andamentos no processo.	Providenciar o andamento do processo.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00016234920155020372	RTOrd.	Em audiência realizada na data de 07/09/2016 foi encerrada a instrução processual. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/11/2017. Foi registrado no sistema SAP o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 04/10/2017, consta juntada de esclarecimentos do perito.	Não há.
00016393720145020372	ACump.	Em audiência de instrução realizada na data de	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		26/10/2017 foi encerrada a instrução processual. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24/11/2017. Foi registrado no sistema SAP o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 26/10/2017, consta juntada ata de audiência.	
00014294920155020372	RTOrd	Em audiência realizada na data de 18/02/2016 foi encerrada a instrução processual. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 29/11/2017. Foi registrado no sistema SAP o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 08/11/2017, consta intimação para as partes se manifestarem sobre o laudo pericial.	Não há.
00022424720135020372	ADecl.	O processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 29/11/2017. Não foi encerrada a instrução processual. Último andamento: Em 26/10/2017, consta despacho determinando a consulta de endereço da reclamada através dos convênios eletrônicos.	Não há.
00008044920145020372	RTOrd	Em audiência realizada na data de 03/06/2016 foi encerrada a instrução processual. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/12/2016. Foi registrado no sistema SAP o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 03/10/2017, consta despacho determinando que seja intimado o perito para prestar esclarecimentos sobre o laudo pericial.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001579-42.2017.5.02.0372	RTOrd.	Em audiência realizada na data de 04/10/2017 foi	Registrar no Sistema PJe o movimento de

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		encerrada a instrução processual. Processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 07/11/2017. Não foi registrado no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 09/10/2017, consta juntada de réplica pelo autor.	conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1001293-64.2017.5.02.0372	RTOrd.	Em audiência realizada na data de 04/09/2017 foi encerrada a instrução processual. Processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 20/10/2017. Não foi registrado no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 20/10/2017, consta despacho redesignando audiência de julgamento para 14/11/2017, com o seguinte texto: " <i>Em razão de remanejamento da pauta do subscritor do presente despacho, o julgamento anteriormente designado restou prejudicado, sendo neste ato redesignado para o dia 14.11.2017, ficando as partes cientes do resultado nos termos da Súmula 197 do C. TST.</i> "	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1001356-89.2017.5.02.0372	RTOrd.	Em audiência realizada na data de 23/08/2017 foi designada perícia sobre doença profissional e designada audiência de julgamento para o dia 17/10/2017. O encerramento da instrução ficou condicionado à apresentação do laudo pericial e fluência dos prazos para manifestação. <u>Último andamento:</u> Em 20/10/2017, consta juntada de parecer técnico.	Não há.
1000201-85.2016.5.02.0372	RTOrd.	Em audiência realizada na data de 30/05/2017 foi determinada a realização de perícia acerca de acidente de trabalho. Audiência de instrução designada para o dia 05/12/2017. <u>Último andamento:</u> Em 04/08/2017, consta juntada de petição com documentos	Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		pelo autor.	
1001533-53.2017.5.02.0372		Em audiência realizada na data de 02/10/2017 foi determinada a realização de perícia acerca de acidente de trabalho. Audiência de instrução designada para o dia 20/11/2017. <u>Último andamento:</u> Em 30/10/2017, consta juntada de laudo pericial.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00014933520105020372	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 18/06/2013, devidamente registrada no sistema. Foram regularmente utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, sendo os sócios devidamente citados. Não consta o registro dos sócios no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 31/10/2017, consta despacho determinando que o reclamante indique meios de prosseguimento da execução em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório do processo.	Providenciar o andamento do processo e regularizar o registro dos sócios no BNDT.
00013703720105020372	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foram regularmente utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Houve penhora de bens da reclamada, sendo que os bens foram levados à hasta sem arrematação. <u>Último andamento:</u> Em 22/09/2017, consta despacho determinado a dação em pagamento dos bens penhorados ao reclamante.	Não há.
00012918720125020372	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 10/07/2013. Não consta o registro da homologação no sistema SAP-1. Foram regularmente utilizados os convênios eletrônicos e a	Registrar a homologação da conta de liquidação no sistema SAP-1.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>reclamada foi inserida no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, sendo os sócios devidamente citados e inseridos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 17/10/2017, consta despacho determinando que o reclamante indique meios de prosseguimento da execução em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório do processo.</p>	
00010460820145020372	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em 11/09/2014. Foram regularmente utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, sendo os sócios devidamente citados e registrados no BNDT. Há petição de acordo protocolada em 22/08/2017 pelas partes, aguardando regularização da representação processual.</p> <p>Último andamento: Em 13/09/2012, consta despacho determinando que a reclamada regularize a representação processual.</p>	Não há.
00001165820125020372	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em 07/05/2012. Foram regularmente utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, sendo os sócios devidamente citados e registrados no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/08/2017, consta despacho determinando que o reclamante indique meios de prosseguimento da execução em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório do processo.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00000475520145020372	<p>Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 15/03/2016, devidamente registrada no sistema SAP-1. Não foi utilizado o convênio ARISP. A reclamada foi devidamente citada e inscrita no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/08/2017, consta despacho determinando a ciência ao reclamante dos convênios INFOJUD e RENAJUD e para que indique meios de prosseguimento da execução.</p>	Providenciar o andamento do processo. Utilizar todos os convênios disponíveis.
00002351920125020372	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença.	Utilizar todos os convênios disponíveis.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Homologada a conta de liquidação em 11/06/2013, não houve registro no sistema SAP-1. Não foi utilizado o convênio INFOJUD. A reclamada foi devidamente citada e inscrita no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 26/09/2017, consta despacho determinando que o reclamante se manifeste sobre o resultado dos convênios em 10 dias sob pena de arquivamento provisório.</p>	
00009554920135020372	<p>Trata-se de execução contra pessoa física, decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 13/10/2015, devidamente registrada no sistema SAP-1. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O reclamado foi devidamente citado e inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 18/10/2017, consta despacho determinando que o reclamante se manifeste sobre a resposta dos convênios e se manifeste em 10 dias sobre o prosseguimento da execução.</p>	Não há.
00025473120135020372	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em 20/02/2014. Não foram utilizados os convênios INFOJUD E RENAFJUD. A reclamada foi citada e inserida no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, sendo os sócios registrados no BNDT. Não consta a citação dos sócios.</p> <p>Último andamento: Em 21/08/2017, consta certidão negativa de citação de um dos sócios.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo com a devida citação dos sócios.</p> <p>Utilizar todos os convênios disponíveis.</p>
00417002320035020372	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em 03/12/2003. Foi utilizado somente o convênio BACENJUD. A reclamada foi citada e inserida no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, sendo os sócios citados e registrados no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 29/06/2017, consta expedição de mandado de penhora e avaliação em nome do sócio.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Utilizar todos os convênios disponíveis.</p>
1002029-19.2016.5.02.0372	<p>Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 22/02/2017, devidamente registrada no sistema PJe. As tentativas de citação da reclamada restaram negativas,</p>	<p>Dar prosseguimento ao processo com a citação por edital da reclamada.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	conforme certidões de 21/03/2017 e 20/07/2017. <u>Último andamento:</u> Em 15/09/2017, consta pedido de citação por edital da reclamada feito pelo autor.	
1001511-29.2016.5.02.0372	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 11/11/2017, devidamente registrada no sistema PJe. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O reclamado foi citado por edital e inserido no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 26/06/2017, consta petição do reclamante requerendo a intimação da reclamada no endereço citado.	Dar prosseguimento ao processo, com apreciação da petição do reclamante.
1002253-54.2016.5.02.0372	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 07/02/2017, devidamente registrada no sistema PJe. A reclamada foi devidamente citada. Foi utilizado somente o convênio BACENJUD e a reclamada não foi inserida no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 19/06/2017, consta certidão de consulta negativa ao BACENJUD.	Dar prosseguimento ao processo com a utilização dos demais convênios eletrônicos e registro da reclamada no BNDT.
1001131-06.2016.5.02.0372	Trata-se de execução decorrente de condenação do reclamante em custas processuais. Foi utilizado somente o convênio BACENJUD e o reclamante não foi inserido no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 03/07/2017, consta certidão de consulta negativa ao BCENJUD.	Dar prosseguimento ao processo com a utilização dos demais convênios eletrônicos e registro do reclamante no BNDT.
1000939-73.2016.5.02.0372	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 17/04/2017, devidamente registrada no PJe. Foi utilizado somente o convênio BACENJUD e a reclamada não foi inserida no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 18/07/2017, consta certidão de consulta negativa ao BACENJUD.	Dar prosseguimento ao processo com a utilização dos demais convênios eletrônicos e registro da reclamada no BNDT.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não consta no sistema PJe agravo de petição aguardando envio ao Tribunal.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000056-92.2017.5.02.0372	RTOrd.	O despacho exarado em 08/06/2017 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 19/06/2017, consta contrarrazões ao recurso ordinário pela 2ª reclamada.	Não há.
00010588520155020372	RTOrd.	O despacho exarado em 02/11/2017 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 02/11/2017, consta contrarrazões ao recurso ordinário pelo reclamante.	Registrar o movimento de recebimento do recurso no sistema SAP-1.
00006165620145020372	RTOrd.	O despacho exarado em 16/10/2017 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo. <u>Último andamento:</u> Em 01/11/2017, consta contrarrazões ao agravo pela reclamada.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, inclusive quanto ao prosseguimento da execução por valor incontroverso. Registrar o movimento de recebimento do recurso no sistema SAP-1.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01680005420085020372	Acordo homologado na audiência de 24/11/2008 (fls. 16/18), no valor total de R\$ 2.400,00, em 4 parcelas. Iniciada a execução, pelo inadimplemento do acordo. A reclamada não foi localizada no endereço fornecido, sendo a reclamante intimada a fornecer, no prazo de 10 dias, o endereço atualizado de "In Vitro	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Indústria e Comércio de Vidros Especiais", sob pena de arquivamento, permanecendo contudo silente (notificação em 17/04/2009, fl. 33). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 04/09/2009.	
00406000919985020372	<p>Cálculos homologados (fl. 95). Iniciada a execução, com pesquisa bancária (Bacen) e à Receita Federal (Infojud). Deferido o levantamento do depósito recursal (fl. 174), prosseguindo-se na execução pelo valor remanescente. Indeferida a expedição de ofício ao CIRETRAN, eis que tais dados podem ser obtidos diretamente pela parte interessada (fl. 204). Agravo de petição do exequente (fls. 210/217) teve seu seguimento denegado pelo Juízo, por se tratar de mero despacho (fl. 218). Penhora dos bens resultou negativa, o mesmo ocorrendo com a penhora de créditos. Arisp resultou negativo (fl. 243). Consultado o Detran, a penhora de veículos resultou frustrada, pois se encontrava em nome de terceiros. Audiência de conciliação prejudicada (fl. 263). O devedor foi inscrito regularmente no BNDT. Autos remetidos ao arquivo provisório diante da ausência de apresentação de novos meios de execução pelo autor. As partes não foram regularmente notificadas do arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p> <p><u>Último andamento:</u> Deferida a suspensão do feito por 60 dias, independentemente de intimação, a pedido do reclamante, para diligência na busca de bens (despacho de 13/04/2009, fl. 277).</p>	Notificar as partes do arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.
00866001820085020372	Acordo homologado no valor total de R\$ 1.800,00, em 15 parcelas (fls. 15/17). Iniciada a execução em razão do inadimplemento do acordo. Bacen resultou negativo (fls. 31/32). O devedor foi regularmente inscrito no BNDT. Os outros convênios	Desarquivar o feito para conferir-lhe impulso oficial, mediante realização dos convênios eletrônicos de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>eletrônicos disponibilizados pelo Tribunal não foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de apresentação de novos meios de execução pelo reclamante.</p> <p><u>Último andamento:</u> Despacho notificado em 08/09/2009 (fl. 33): "Intime-se o exequente para indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo".</p>	
00083004220085020372	<p>Cálculos homologados (fls. 70/71). Alvará de seguro-desemprego a fl. 72. Iniciada a execução, com Bacen a fl. 85, sem êxito. Incluído o devedor no BNDT (fl. 87). Não foram realizados os demais convênios eletrônicos de praxe, para pesquisa e constrição de bens. Observe-se que no despacho de fls. 82/83 (26/09/2008) houve determinação para consulta ao Detran, Arisp e Receita Federal, sucessivamente, caso negativa a penhora Bacen e não havendo saldo no banco de créditos remanescentes. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de apresentação de novos meios de execução pelo reclamante.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação ao reclamante (fl. 86, 21/02/2009): "Intime-se o exequente para que em 10 dias forneça meios para prosseguimento da execução. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo".</p>	<p>Desarquivar o feito para conferir-lhe impulso oficial, mediante realização dos convênios eletrônicos de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</p>
00021001920085020372	<p>Acordo homologado de R\$ 1.500,00, em duas parcelas (fls. 57/59). Iniciada a execução pelo inadimplemento do acordo. Desconsiderada a personalidade jurídica (fl. 75), com citação dos sócios. Realizados os convênios eletrônicos de praxe (Bacen, Arisp, Infoseg, Infojud), com exceção do Renajud. Incluídos reclamada e sócio no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de apresentação de meios eficazes de execução pelo reclamante.</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de esgotamento das possibilidades de pesquisa patrimonial, mediante utilização do convênio Renajud.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Notificação ao reclamante (31/03/2009, fl. 101): "Indique o exequente, no prazo de 10 dias, bens para penhora de titularidade do sócio. Não cumprida a providência, aguarde-se provocação no arquivo".	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000061-05.2015.5.02.0372	<p>Processo convertido ao meio eletrônico. Termo de abertura de execução em 19/08/2016. Foram exauridas as tentativas de execução. Processo arquivado em 28/08/2017.</p> <p>Último andamento: Em 28/07/2017 consta despacho em pedido do reclamante nos seguintes termos: "Reporto-me ao despacho com ID 3a5d3a8." No referido despacho consta a seguinte determinação: "Intime-se o exequente para que, no prazo de dez dias, indique meios eficazes ao prosseguimento da execução, advertindo que, no silêncio ou requerendo providências já adotadas, os autos serão suspensos pelo prazo de um ano, nos termos do art. 258 do Prov. GP/CR 13/2006, devendo a Secretaria da Vara anotar a suspensão no sistema informatizado."</p> <p>Não consta intimação do arquivamento provisório.</p>	Proceder à intimação das partes do arquivamento provisório.
0002808-30.2012.5.02.0372	Processo convertido ao meio eletrônico em 03/08/2016. Foram exauridas as tentativas de execução. Os autos foram arquivados em 27/03/2017 com a devida intimação das partes.	Não há.
1000247-11.2015.5.02.0372	Homologada a conta de liquidação em 05/07/2017, devidamente registrada no PJe. Em 14/07/2017 o reclamante foi intimado para indicar endereço para prosseguimento da execução. No silêncio do reclamante, em 22/08/2017, foi arquivado o processo.	Não há.
1000818-45.2016.5.02.0372	Houve acordo em audiência na data de 06/06/2017. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Não consta a	Desarquivar o processo e proceder ao registro dos reclamados no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	inclusão da reclamada no BNDT. Em 26/06/2017 consta despacho determinando a manifestação do reclamante em 30 dias sobre os convênios, sob pena de arquivamento provisório. Processo arquivado em 08/08/2017.	
1002303-80.2016.5.02.0372	Homologada a conta de liquidação em 05/07/2017, devidamente registrada no PJe. Em 14/07/2017 o reclamante foi intimado para indicar endereço para prosseguimento da execução. No silêncio do reclamante, em 22/08/2017, foi arquivado o processo.	Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0006200-80.2009.5.02.0372	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOSEMAR GARCIA DOS SANTOS	34597,04	26/05/2015	10/06/2015
0060200-30.2009.5.02.0372	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	RAFAEL JOAQUIM BARBOSA	39076,6	15/09/2015	19/10/2015
0193400-70.2008.5.02.0372	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	GERALDO FERREIRA DA SILVA	46350,96	03/02/2016	24/02/2017
0000896-95.2012.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	LUCINEIDE CARRARO RAMOS	27159,19	18/09/2015	08/10/2015
0002020-84.2010.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	VALDECIR APARECIDO FIALHO	22619,06	09/12/2015	24/02/2016
0000084-24.2010.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	VANDERLEI GONÇALVES	167358,55	08/04/2016	16/05/2016
0003001-45.2012.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MARCOS SAEL LOPES DA SILVA	25039,75	25/04/2016	18/05/2016
0002047-96.2012.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	PAULO JOSE ISMAEL	63889,81	29/04/2016	18/05/2016
0001429-25.2010.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ANA DOLORES SANCHES	22440,15	17/08/2016	09/09/2016
0000136-83.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MARIA APARECIDA PUPO	23345,58	17/08/2016	09/09/2016
0000687-63.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	EDSON ANTONIO XAVIER DE MOURA	20950,15	17/08/2016	09/09/2016
0107000-53.2008.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	SIDNEY EDUARDO MORAES	678789,53	17/08/2016	13/09/2016
0149700-44.2008.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	REGINALDO DA SILVA	72162,12	17/08/2016	13/09/2016
0001952-37.2010.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	HELIO MARTINS DE FARIA	55213,76	17/08/2016	13/09/2016
0154900-32.2008.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOSE MARCELO PERBONE	105233,1	17/08/2016	13/09/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0002063-21.2010.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MAURO NUNES ROSA	53549,57	24/08/2016	17/10/2016
0002986-42.2013.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MIKE JONES DE ARAUJO	86972,74	09/11/2016	13/02/2017
0001825-65.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	LUIZ FERREIRA JARDIM	42970,11	09/11/2016	13/02/2017
0000628-75.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	GICELIO LEMOS	40105,69	09/11/2016	13/02/2017
0000513-54.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOSE ALVES DO NASCIMENTO FILHO	55338,85	09/11/2016	13/02/2017
0171300-24.2008.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS	25129,47	09/11/2016	13/02/2017
0001914-20.2013.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	WALDEMAR DUQUE GARCIA	22368,9	09/11/2016	13/02/2017
0002264-42.2012.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOEMAR GONÇALVES DA SILVA	58666,49	03/02/2017	24/02/2017
0000651-21.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	CLAUDIO AVELINO DA SILVA	44207,29	21/02/2017	03/04/2017
0001467-32.2013.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	CARLOS ANTONIO DE CAMARGO	35237,55	07/04/2017	08/05/2017
0001749-70.2013.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ALEXANDRE JOSE DE MELO	36441,61	07/04/2017	08/05/2017
0000595-85.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MARCELO AUGUSTO GALHARDO	45857,76	05/05/2017	01/06/2017
0002702-97.2014.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MARIA ANGELA SILVA BATISTA	19333,36	12/06/2017	27/06/2017
0000391-07.2012.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ADRIANO CARVALHO DA COSTA	134281,24	12/06/2017	27/06/2017
0000429-53.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	DONIZETE JOSE DE SOUZA	45724,7	14/07/2017	03/08/2017
0000111-65.2014.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ADEMIR APARECIDO SANTANA	95247,98	18/08/2017	15/09/2017
0000284-55.2015.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	CLAUDINEI SOARES DE ANDRADE	37470,89	22/08/2017	15/09/2017
0001570-05.2014.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	CARLOS ALBERTO SANTANA	47640,01	22/08/2017	15/09/2017
0002958-74.2013.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	KATIA APARECIDA DOS SANTOS	44140,46	04/10/2017	23/10/2017
0000852-13.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	AUGUSTO DOS SANTOS QUEIROZ	48990,16	04/10/2017	23/10/2017
0002613-74.2014.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	RENATA APARECIDA SILVA	53380,95	04/10/2017	23/10/2017
0160700-80.2004.5.02.0372	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	JAQUISON DA CRUZ LIBERATO	87644,54	24/08/2016	17/10/2016
0095100-39.2009.5.02.0372	SEMAE-SERV.MUNIC.AGUAS/ESG.MOGI CRUZES	MARCELO CAMARGO PINTO	35230,48	21/02/2017	03/04/2017
0001011-19.2012.5.02.0372	SEMAE-SERV.MUNIC.AGUAS/ESG.MOGI CRUZES	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	91464,18	21/02/2017	05/04/2017
0000050-10.2014.5.02.0372	SEMAE-SERV.MUNIC.AGUAS/ESG.MOGI CRUZES	WANDERLEI CARDOSO DE SOUZA	51886,78	14/07/2017	03/08/2017
0117000-78.2009.5.02.0372	SEMAE-SERV.MUNIC.AGUAS/ESG.MOGI CRUZES	JOSE DOS SANTOS	36640	14/07/2017	03/08/2017
0000802-79.2014.5.02.0372	SEMAE-SERV.MUNIC.AGUAS/ESG.MOGI CRUZES	FLAVIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	61848,3	14/07/2017	03/08/2017

0002388-59.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	JOSE RAMOS MACHADO	39984,89	26/05/2015	11/06/2015
0001987-89.2013.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	MARIA ANGELA DE JESUS	14718,42	11/11/2016	
0002572-78.2012.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	ADAO DA SILVA	27202,64	21/02/2017	
0001241-95.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	MARCIO DONIZETTI BARBOSA	30666,24	07/04/2017	
0001345-53.2012.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	BENEDITO CARVALHO DA SILVA	14394,34	07/04/2017	
0002432-78.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	BENEDITO DE SIQUEIRA	8272,43	09/05/2017	
0002039-85.2013.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	DIEGO MARADONA DOS SANTOS COSTA	8405,38	29/03/2016	16/05/2016
0001986-07.2013.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	CHARLES LEE DE SIQUEIRA DOS SANTOS	8345,08	12/05/2016	30/05/2016
0002038-03.2013.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	ELISABETE MARTINS DOS ANJOS RAMOS	10594,59	25/05/2016	14/06/2016
0000428-34.2012.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	VALDIR BENEDITO DOS SANTOS	40154	24/08/2016	17/10/2016
0002387-74.2011.5.02.0372	PREF. MUNIC. SALESÓPOLIS	DE	DENILTON CESAR CANO	13516,87	24/08/2016	17/10/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com adequada distribuição dos processos nas prateleiras e escaninhos da Secretaria, relativamente a serviços e prazos.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração, impugnações à sentença de liquidação, embargos à execução e exceções de pré-executividade pendentes de decisão), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata de correição ordinária.

Por outro lado, consta do item 7 da ata de correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 30/10/2017, indicava a existência de 239 (duzentos e trinta e nove) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Os serviços relativos aos processos físicos estão elencados no item 12.1 da ata (dados fornecidos pela Secretaria da Vara do Trabalho). Inspeção efetuada aos escaninhos da Secretaria não identificou discrepância significativa com os dados oferecidos pela Vara (seja quanto à quantidade ou aos períodos de referência), exceção feita, quanto às petições por juntar e despachar, ao Processo nº 0194900-16.2004.5.02.0372, de que consta expediente protocolizado em 11/10/2016 (fora, portanto, do período de 25/06 a 26/10/17 informado pela Unidade), de autoria do reclamante, requerendo a expedição de ofício à 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos.

No mais, esclareceu a Srª. Diretora de Secretaria que entre as petições a serem juntadas e despachadas não foram quantificadas as referentes a processos no segundo grau de jurisdição.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência", a pendência de 05/08/2016 refere-se ao Processo nº 1000406-17.2016.5.02.0372. Houve homologação de acordo em 02/05/2016, com início de execução em 15/06/2016. A reclamante, contudo, noticiou na sequência o pagamento da primeira parcela do acordo, dispondo-se a aguardar o pagamento das demais parcelas nas datas aprazadas. O despacho de 24/06/2016 determinou então a devolução do mandado de penhora e avaliação já expedido. Em seguida, foi proferido despacho deste teor: "*Considerando o pagamento do acordo, voltem conclusos para desbloqueio de contas junto ao BACENJUD, conforme informado na certidão ID Num. 0f66870, bem como providencie a Secretaria a retirada de restrição do veículo indicado junto ao RENAJUD. Cumprido, dê-se baixa e arquivem-se. Mogi das Cruzes, 20 de Julho de 2016*". O último andamento dos autos é a certidão de 13/10/2016, dando conta do desbloqueio do Renajud (o Bacen já fora anteriormente desbloqueado).

Na tarefa "Análise do Conhecimento", a pendência de 10/04/2017 vincula-se ao Processo nº 1002286-44.2016.5.02.0372. Houve acordo homologado na audiência de 12/12/2016. Na sequência, as partes foram intimadas a comparecer à Secretaria da Vara para retirar documento juntado aos autos, sob pena de eliminação, no prazo de 5 dias. Não há movimentos posteriores.

Na tarefa "Concluso ao magistrado", a pendência de 06/06/2017 pertine ao Processo nº 1002026-64.2016.5.02.0372. O último andamento nos autos é a notificação da primeira reclamada, em 29/03/2017, para comprovação do pagamento das parcelas vencidas, nos termos acordados na ata de audiência de ID. 4145cdc, no prazo de cinco dias. Após o prazo concedido, com o descumprimento do acordo ou no silêncio da primeira reclamada, os autos deveriam retornar conclusos para julgamento da responsabilidade subsidiária da segunda reclamada.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 06/06/2017 concerne ao Processo nº 1002736-84.2016.5.02.0372. Foi proferida sentença nos autos. A notificação dirigida à reclamada foi devolvida. Foi então intimada a reclamante, nos termos do artigo 12, VI, da CNCR, a fornecer o endereço atual da reclamada ALS SERVICOS LTDA - ME para prosseguimento, não havendo movimentos posteriores.

Na tarefa "Minutar decisão", a pendência de 29/06/2017 relaciona-se ao Processo nº 1001216-55.2017.5.02.0372. Os autos foram conclusos para julgamento de Embargos de Terceiro ao MM. Juiz Daniel de Paula Guimarães.

Na tarefa "Minutar expediente da secretaria", a pendência de 04/05/2017 diz respeito ao Processo nº 1000694-96.2015.5.02.0372. Como último andamento, foi proferido o despacho de seguinte teor, devidamente notificado: *"Considerando o cumprimento integral da demanda e o já determinado no ID n. acb38c4, restituam os depósitos recursais às reclamadas Piracanta Empreendimentos e Cyrela. Providencie a Secretaria"*. Não há movimentos posteriores.

Na tarefa "Minutar sentença", constam da caixa "Dr. Rerison" 18 processos conclusos para prolação de sentença ao MM. Juiz Rerison Stenio do Nascimento, com datas entre 12/09 e 13/10/2016.

Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 11/07/2017 refere-se ao Processo nº 1000416-61.2016.5.02.0372. Houve notificação

da reclamada quanto ao despacho que lhe conferiu o prazo de 10 dias para comprovação nos autos do recolhimento das contribuições previdenciárias decorrentes de acordo, inclusive do vínculo empregatício, observado o NIT da reclamante, ou o seu parcelamento junto ao INSS, sob pena de execução. Não há movimentos ulteriores.

Na tarefa "Recebimento de instância superior", a pendência de 01/06/2017 (data em que os autos foram recebidos para prosseguimento) concerne ao Processo nº 1001454-14.2016.5.02.0372. O Acórdão da 7ª Turma conferiu provimento ao recurso das autoras para afastar a extinção do processo, sem resolução do mérito, determinando o retorno do processo à Vara de origem para a abertura de prazo para a realização de prova do teor e vigência da lei estadual, proferindo-se novo julgamento.

Na tarefa "Remeter ao 2º Grau", a pendência de 20/06/2017 vincula-se ao Processo nº 1001454-14.2016.5.02.0372. Houve notificação da reclamada para contrarrazões ao recurso do autor (sindicato), sem movimentos posteriores.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando audiência", todos os processos realmente têm audiência designada futura e há demonstração de regular impulso processual, por meio de expedição de notificações ou recepção de documentos variados.

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", os processos com acordos parcelados encontram-se em caixas com indicação do último vencimento. O vencimento mais próximo é outubro de 2017 (há 89 processos nessa caixa).

Na tarefa "Aguardando laudo pericial", a pendência de 03/07/2017 refere-se ao Processo nº 1000686-51.2017.5.02.0372. Há audiência de instrução marcada para 23/01/2018 e já foi entregue laudo de insalubridade, inclusive com prestação de esclarecimentos ao reclamante.

Na tarefa "Controle de perícia", a pendência de 17/04/2017 tange ao Processo nº 1000067-24.2017.5.02.0372. Há audiência de instrução marcada para 09/11/2017 e o laudo pericial de insalubridade e periculosidade já foi juntado aos autos, com subsequente impugnação da reclamada, respondida pelo perito.

Na tarefa "Operações de perícia", a pendência de 09/06/2017

pertine ao Processo nº 1000465-68.2017.5.02.0372. Há audiência de instrução designada para 21/11/2017. Já foi juntado laudo pericial médico, com esclarecimentos subsequentes do perito médico.

Fase de Liquidação:

Na tarefa "Análise de Liquidação", a pendência de 27/01/2017 refere-se ao Processo nº 1003030-39.2016.5.02.0372. Trata-se de execução provisória em autos suplementares promovida pela empresa JSL S/A, em razão do acolhimento da reconvenção apresentada em face do reclamante Agnaldo Alves Ribeiro (que interpôs recurso ordinário nos autos principais, relativos ao Processo nº 1000572-49.2016.5.02.0372), para o fim de pagamento de verbas correspondentes à quota-parte do empregado no custeio do plano de assistência médica. A exequente apresentou cálculos de liquidação, com impugnação do executado. Expedido, na sequência, ofício à 1ª VT de Mogi das Cruzes para o fim de retenção e transferência, para o Juízo da Vara Correicionada, do crédito que o reclamante Agnaldo possui nos autos do processo nº 0002448-35.2011.5.02.0371, contra a mesma reclamada. Informado por aquele Juízo que o autor já obtivera alvará para levantamento da quantia em questão, determinou a Vara Correicionada a utilização do convênio BacenJud para o bloqueio de contas correntes e outras aplicações financeiras de titularidade do executado Agnaldo. Em complemento a esse despacho, determinou-se a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal (sem registro de resposta nos autos) para o fim de bloqueio de liberação do alvará expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, com imediata transferência do valor constante do documento para a conta do Juízo, sob pena de responder por crime de desobediência. O executado ingressou em seguida com medida a que intitulou *Embargos à Execução*, com o fim de *declaração de nulidade da penhora sobre crédito trabalhista*, os quais ainda pendem de apreciação.

Na tarefa "Minutar Despacho-Liq", a pendência de 10/01/2017 relaciona-se ao Processo nº 0002291-54.2014.5.02.0372. Consta dos autos eletrônicos termo de abertura de liquidação e, em seguida, certidão deste teor: *"Certifico, para os devidos fins, que o presente processo, que tramitou em meio físico (3 volume + 3 volume de documentos), foi convertido para o meio eletrônico por equívoco, sendo que foi aberto chamado técnico para reportar o equívoco ocorrido, que recebeu o número 57575. Os volumes físicos do processo seguirão para digitalização, para posterior juntada dos documentos no processo eletrônico. Nada mais. MOGI DAS CRUZES, 3 de Agosto de 2016"*. Há manifestações subsequentes do polo passivo, relativas à

representação processual, sem desenvolvimentos posteriores.

Obs.: Na tarefa "Aguardando laudo pericial" já não existe mais a pendência de 10/07/2017. As pendências mais remotas são de 21/08/2017.

Fase de Execução:

Na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência-Exec", a pendência de 06/10/2016 refere-se ao Processo nº 1001618-73.2016.5.02.0372 (execução fiscal). A executada foi intimada para pagamento e apresentou manifestações, requerendo inclusive a suspensão da execução e o deferimento de certidão positiva de débitos, com efeito de negativa, por parte da União, sem apreciação pelo Juízo ou impulsos posteriores, contudo.

Na tarefa "Aguardando recebimento de crédito", a pendência de 20/07/2017 diz respeito ao Processo nº 1000434-19.2015.5.02.0372. Houve juntada de auto de arrematação de bens (valor de R\$ 2.700,00, com sinal de 20%), do qual as partes tiveram ciência, sem andamentos posteriores.

Na tarefa "Análise de Execução", a pendência de 18/07/2016 concerne ao Processo nº 1001447-19.2016.5.02.0372, situado na Caixa "Embargos à Execução". Trata-se de execução fiscal. Houve apresentação de exceção de pré-executividade pela executada RJ Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.-ME, sem movimentos posteriores.

Na tarefa "Concluso ao magistrado-Exec", a pendência de 13/02/2017 relaciona-se ao Processo nº 1001137-47.2015.5.02.0372 (ação de cumprimento proposta pelo Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo). Foi proferido despacho de seguinte teor, pelo Juízo: "Diante do fato supra narrado, intime-se o sindicato autor, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, acerca das petições de Id 584cd25, db1bfff e 434746d, referentes aos acordos firmados individualmente e diretamente com os substituídos. Após, tornem os autos conclusos.

MOGI DAS CRUZES, 7 de Fevereiro de 2017". Ambas as partes se manifestaram na sequência, com pedido de penhora on line pelo sindicato-autor e requerimento da ré de audiência para ratificação dos acordos individuais noticiados, sem movimentos posteriores.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 18/04/2017 concerne ao Processo nº 1000697-51.2015.5.02.0372. Foram homologados os cálculos periciais em 06/03/17, expedindo-se em seguida alvará à reclamante para levantamento do depósito recursal. Deveria a autora, no prazo de 10 dias, comprovar nos autos o valor soerguido, mas não houve manifestação nesse sentido, até o momento.

Na tarefa "Minutar expediente da secretaria", a pendência de 26/06/2017 refere-se ao Processo nº 1001121-93.2015.5.02.0372. Consta dos autos, como último andamento, a seguinte decisão, devidamente notificada: "Visto. Anote-se à Recuperação Judicial da reclamada através de alerta, vista a impossibilidade de acrescentar diretamente ao nome da reclamada. Após, tendo em vista que a reclamada encontra-se atualmente em recuperação judicial, expeça-se certidão, intimando-se o reclamante para que providencie a habilitação do seu crédito junto ao Administrador Judicial da empresa recuperanda. MOGI DAS CRUZES, 22 de Junho de 2017". Não houve movimentos posteriores.

Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 31/05/2017 concerne ao Processo nº 0000829-62.2014.5.02.0372. A reclamada foi citada para a execução, mas a exequente, na sequência, requereu a reconsideração da decisão homologatória dos cálculos, inexistindo movimentos posteriores.

Obs.: Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", os processos com acordos parcelados encontram-se em caixas com indicação do último vencimento. O vencimento mais próximo é outubro de 2017 (há 4 processos nessa caixa).

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 22/02/2017 refere-se ao Processo nº 1001617-88.2016.5.02.0372. Trata-se de execução fiscal. A União requereu a suspensão da execução na forma do artigo 40 da Lei nº 6.830/80, o que foi deferido pelo Juízo.

Na tarefa "Registrar Obrigações Pagar-Exec", a pendência de 05/08/2016 refere-se ao Processo nº 0039500-77.2002.5.02.0372. Foi expedida Carta Precatória Executória para cumprimento por uma das Varas do Trabalho de Americana/SP.

- De outra parte, os agrupadores do PJe não apresentam grande acúmulo de ocorrências ou atrasos ostensivos. Do agrupador "processos com petições não apreciadas", em particular, constam atualmente 100 (cem) registros, com data mais antiga

de 23/10/2017.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho nem sempre esgota todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, sem regular utilização, portanto, de todos os convênios disponibilizados para esse fim, conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria. Não observada de forma regular, ainda, a determinação de notificação de ambas as partes sobre o envio do feito ao arquivo provisório, para requererem o que de direito (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	113
Instrução	-	177
Una/Rito Sumaríssimo	-	113

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 30/10/2017), detalhados no item "2.2", da ata de correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

No último despacho proferido no plano de trabalho em auxílio fixo, no monitoramento do trimestre de abril a junho de 2017, com data de 06/09/2017 (fl. 161), os aprazamentos foram considerados satisfatórios, com exceção das audiências de instrução, que alcançaram uma média de 202 dias naquele período. Foi a Vara, inclusive, compelida a expor medidas concretas tendentes ao incremento da pauta de audiências, no prazo de 05 (cinco) dias, ainda sem registro de resposta no expediente.

Os dados mais atualizados, acima estampados, evidenciam que o aprazamento das instruções convergiu para o parâmetro preconizado por esta Corregedoria, mas as audiências de rito sumaríssimo, em movimento contrário, sofreram elevação de prazo, situando-se agora bem acima do limite de 45 dias traçado pela Consolidação das Leis do Trabalho, quando necessária a realização de prova pericial. Cabe ressaltar que havia recomendação, na ata anterior, para incremento das audiências unas de rito sumaríssimo, reiterando recomendação já contida na ata do ano anterior. Importante salientar que a pauta programada para a Unidade Judiciária, conforme

consignado no plano de trabalho, compõe-se de 72 audiências unas de rito ordinário, 10 de instrução e 22 unas de rito sumaríssimo (este último número é superior ao de 20 audiências unas de rito especial previsto na ata anterior).

Obs.: Não há registro de audiências de Conciliação em Conhecimento no âmbito da Vara Correicionada.

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item 3.4 da ata de correição, havia 11 processos eletrônicos *sine die* no âmbito da Vara Correicionada, na posição do dia 30/10/2017. Conforme consulta atualizada ao sistema PJe, todos esses processos permanecem fora de pauta, com exceção dos de nº 1001636-60.2017.5.02.0372, redistribuído para a 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquetuba, e de nº 1001900-77.2017.5.02.0372, com audiência una já designada para 30/11/2017.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

Havia ainda recomendação específica na ata da correição ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes em 23/06/2016 para comparecimento de pelo menos um magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente (item VII-a). Ao que se depreende do item 2.3 da presente ata ("*frequência dos magistrados na unidade judiciária*"), a recomendação não vem sendo observada.

De outro lado, havia recomendação específica também para incremento do número de audiências unas de rito sumaríssimo até o alcance dos parâmetros definidos pela Corregedoria Regional, reiterando-se recomendação nesse sentido, contida na ata do ano anterior (item VII-b).

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da constatação, no item 17.2.1 da ata, de existência de petição por despachar datada de 11/10/2016 (fora, portanto, do período de 25/06 a 26/10/17 informado pela Unidade), bem como de falta de contabilização, entre as petições por juntar e despachar (processos físicos), das referentes aos processos em trâmite no segundo grau de jurisdição, deve a Vara Correicionada, no prazo de 10 dias, apresentar relatório com retificação dos dados contidos no item 12.1 da ata, nos termos acima definidos.

19.2 Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos (item 12.2 da ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, excetuados os casos urgentes ou de prioridade legal, atentando-se particularmente aos destacados no item 17.2.2 da ata.

19.3 Regularizar o andamento dos 239 (duzentos e trinta e nove) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item 7, da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado;

19.4 Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata;

19.5 Proceder à integral regularização dos processos "sine die" relacionados no item 3.4 da ata de correição, visando o correito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.6. Deverão os Magistrados comparecer à Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, conforme recomendação específica já contida na correição ordinária do ano passado e atualmente inobservada.

19.7 - Adotar as providências mencionadas nos processos

relacionados no item 15 desta Ata, inclusive os dos arquivos provisórios físico e eletrônico.

19.8 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

19.10 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.11 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secpreparatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.13 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.14 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.15 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de

mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.16), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.7.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia sete de novembro de dois mil e dezessete, às 13h30min, com os Exmos Juizes Daniel De Paula Guimarães, Titular e Leonardo Aliaga Betti, Substituto, quando trataram

de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora Jane Granzoto Torres da Silva e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, Leandro Pereira Pedro - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

